



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 114, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 630/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

### R E S O L V E

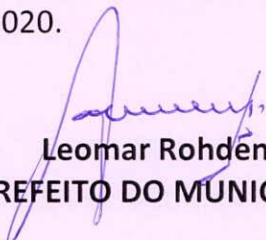
**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** ao servidor público municipal, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

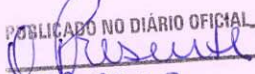

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
400-6/1	Marcio Adolar Schirmer	Obras, Viação e Urbanismo	2018/2019	26/02/2020 a 16/03/2020
400-6/1	Marcio Adolar Schirmer	Obras, Viação e Urbanismo	2019/2020	17/03/2020 a 26/03/2020

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 4699  
de 28/02/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 1929  
de 21/02/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 